

Tax Alert • Imposto Predial – Modelo 1

Tax Alert • Real Estate Tax – Modelo 1

19 JANEIRO | JANUARY 19TH

LISBOA . LUANDA. MAPUTO .



ON.CORPORATE ANGOLA

Avenida Samora Machel, Edifício Masuika Office
Plaza, Bloco B - 4º A, Talatona - Luanda

T +244 936 622 353

E geral@oncorporate.com

 /on.corporate

 /company/onCorporate



On.CORPORATE

Imposto Predial – Modelo 1

O rendimento coletável dos prédios urbanos, total ou parcialmente arrendados, com referência ao exercício de 2021, é determinado mediante a submissão da declaração anual, denominada de Modelo 1 até ao final do mês de Janeiro de 2022.

A Declaração Anual de Imposto Predial deverá ser entregue pelas pessoas singulares e coletivas que possuam imóveis arrendados, ou parcialmente arrendados, junto das Repartições Fiscais onde os respetivos imóveis se encontrem situados.

A submissão desta declaração poderá resultar na subsequente liquidação do imposto, devido sobre o rendimento gerado pelo seu arrendamento e que não tenha sido sujeito a retenção na fonte, o qual deverá ser pago até ao último dia útil do mês de Março de 2022.

Notamos que, ainda que o Senhorio não tenha recebido a renda, deverá proceder à liquidação e pagamento do respetivo Imposto Predial, que será calculado de acordo com o valor patrimonial do imóvel constante na matriz predial.

A entrega da referida declaração pressupõe que os titulares dos prédios urbanos tenham cumprido com a obrigação de inscrição dos mesmos na Repartição Fiscal da área de localização dos imóveis.

No caso dos prédios não arrendados o imposto predial urbano incide sobre o valor patrimonial e deverá ser pago até ao último dia útil do mês de Março de 2022, podendo, todavia, a pedido do contribuinte, ser pago em 6 prestações consecutivas.

A **On.Corporate** com vasta experiência no mercado angolano manifesta total disponibilidade para proceder ao preenchimento e à entrega da Declaração de modelo 1 junto da respetiva repartição fiscal.

Real Estate Tax – Model 1

The taxable income of real estate leased or partially leased, referred to 2021, is determined through the filling of the annual tax return “Modelo 1” until the end of January 2022.

The annual tax return – named “Modelo 1”, must be delivered by any person or corporations that own a rented property at the Tax Offices where each real estate is located.

The submission of this annual declaration may result in the settlement of the tax, due on the income related to lease and that hasn't subject to withholding which must be paid until the last business day of March 2022.

We note that, even if the Landlord has not received the rent, he must proceed with the settlement and payment of the property tax, which will be calculated according to the asset value of the property.

The submission of this tax return presumes that the real estate has been previously registered at the corresponding Tax Office.

When the property is not leased the real estate tax is due based on the patrimonial value and must be paid in until the last business day of March 2022, however, upon request of the taxpayer may be paid in 6 instalments.

On.Corporate with experience in the Angolan market expresses its total availability to deliver the model 1 to the respective tax office.

PARA MAIS INFORMAÇÕES | FOR MORE INFORMATION:

JOANA CALADO

Senior Consultant

M +244 936 622 353

M +244 936 169 954

E joana.calado@oncorporate.com

LUÍS FERREIRA

Managing Partner

M +244 932 378 640

M +258 844 139 173

M +351 938 878 479

E luis.ferreira@oncorporate.com

PAULO CHEGADO

Managing Partner

M +244 924 068 181

M +258 844 856 846

M +351 938 878 472

E paulo.chegado@oncorporate.com

